

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2021-2024

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 048/2021.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

## **EMENDA:**

**Art. 1°.** Fica modificado o art. 42 do **Projeto de Lei n° 048/2021** o, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG, SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de **30% (trinta por cento)** dos seus respectivos orçamentos de conformidade com o art. 4.320/64. "

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei n° 048/2021.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2021.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SABRINA ASTORI RELATORA **DUDU CORRETOR**MEMBRO

KAMILLA ROCHA
PRESIDENTE